



EDITAL Nº 05/2024 – PPGCM/UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DOS MATERIAIS (PPGCM)

- NÍVEL DOUTORADO-

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais (PPGCM) da Universidade Federal do Piauí, considerando a Portaria Nº 15/2024-PPGCM/UFPI e a aprovação do Programa de Cooperação entre as Instituições (PCI), UFPI e o Instituto Federal do Tocantins (IFTO), aprovado pela CAPES, torna pública a abertura das inscrições à seleção especial de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais para ingresso em 2025.1, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. As vagas ofertadas serão vinculadas as áreas de concentração:
a) Materiais Conjugados e Poliméricos; b) Materiais cerâmicos e filmes.
- 1.3. Serão ofertadas um total de **15 (quinze) vagas** para **doutorado** para candidatos (as) que sejam servidores do Instituto Federal do Tocantins, em exercício.
- 1.4. Este edital é vinculado ao Programa de Cooperação entre as Instituições (PCI), UFPI e Instituto Federal do Tocantins (IFTO), aprovado pela CAPES.
- 1.5. Todos (as) os (as) candidatos (as) devem possuir vínculo efetivo com o Instituto Federal do Tocantins, no período da inscrição, e durante toda a permanência no doutorado.
- 1.6. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior e/ou de mestrado em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.
- 1.7. Antes do envio da documentação para inscrição (item 3.1), o candidato deverá cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por meio do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/>, acessando “Pós Graduação” → “Stricto sensu” → “Processos Seletivos”, ou diretamente por meio do endereço eletrônico https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto



1.8. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/yJPFcYoiN13THVvr6>.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas a serem ofertadas e vinculadas ao grupo de orientadores vinculados ao projeto, presentes no Anexo 1.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 11/10/2024 a 11/11/2024. O(a) candidato(a), para se inscrever, deverá acessar o site da UFPI (www.ufpi.br), selecionar o menu sistemas SIG, se inscrever no sistema SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), e selecionando o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Após a inscrição junto ao sistema SIGAA, cada candidato(a) deverá preencher o formulário no endereço eletrônico: <https://forms.gle/yJPFcYoiN13THVvr6>, juntamente com o envio de documentação comprobatória, no período de 11/10/2024 a 11/11/2024, até às 23:59 horas da data limite. Documentos enviados com data de envio após o prazo serão desconsiderados.

3.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO: A documentação exigida no ato da inscrição deve ser digitalizada e organizada (num único arquivo e no formato PDF, arquivo com no máximo 50 MB) na ordem a seguir:

- a) Cadastrar-se no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) por meio do endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpi.br/>, acessando "Pós Graduação" → "Stricto sensu" → "Processos Seletivos";
- b) Preenchimento do formulário de inscrição do SIGAA;
- c) Documentos de identificação (RG, CPF e/ou Passaporte);
- d) Cópia do diploma de graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia ambiental e Sanitária, Engenharia agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia elétrica, Engenharia de produção, Engenharia química, Física, Biologia, Química, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia de alimentos, Engenharia Biomédica, Farmácia, Matemática, Engenharia da Computação ou áreas afins, cópia do diploma de mestrado ou comprovante de defesa nas áreas relacionadas ou declaração que está apto a defender;
- e) Histórico escolar do curso de graduação e mestrado;
- f) Planilha de avaliação de currículos (Devidamente preenchida e com a documentação comprobatória na ordem - formulário próprio, anexo a este edital);



- g) Comprovação de vínculo efetivo com o Instituto Federal do Tocantins;
- h) Declaração do diretor da unidade acadêmica (*campus* do IFTO) que estará apto a realizar o curso.

3.1.1 Os documentos digitalizados devem ser legíveis e apresentar-se em boa resolução de imagem e nitidez.

3.2 Não será aceita complementação de qualquer documento após o período da inscrição.

3.2.1 Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada a última.

3.3 A inscrição do (a) candidato (a) será confirmada pela Comissão de Seleção após a verificação, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação dos inscritos deferidos ou indeferidos será divulgada no dia 12/11/2024, até 23:59 h. Os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo até às 23:59 h do dia 13/11/2024 para recorrerem da decisão, via e-mail: materials@ufpi.edu.br. A homologação do resultado das inscrições será divulgada no dia 14/11/2024, até às 23:59, no site do curso, endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br//materiais>.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a defesa do projeto, análise de currículo e entrevista.

4.1.1 PERÍODO: 18/11/2024 a 09/12/2024

4.1.2 LOCAL DA SELEÇÃO: As duas etapas serão realizadas de forma remota, por meio de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs). O arquivo do projeto e a gravação de defesa deverão ser enviados no formulário: <https://forms.gle/yJPFcYoiN13THVvr6>, a entrevista será conduzida na plataforma *google meet*, com data, link e horários a serem informados aos candidatos, por e-mail, de acordo com o cronograma do edital.

a) A avaliação do projeto (texto e defesa) será realizada pela comissão de seleção, sendo atribuídos conceitos de satisfatório ou insatisfatório nos diversos itens avaliados em formulário próprio do PPGCM. E será emitido como resultado, aprovado ou reprovado.

b) O texto a ser apresentado tem formato livre, devendo conter no máximo 02 (duas) páginas (resumo do projeto) e submetidos no formato .pdf. E o vídeo de apresentação/defesa do projeto deverá ser enviado no formato de vídeo (somente em



- .mp4), com tempo máximo de 10 minutos e tamanho máximo de 200 MB.
- c) Será desclassificado o candidato que obtiver conceito reprovado.
 - d) Data e período da realização: 18/11/2024.
 - e) O resultado desta etapa será divulgado no dia 18/11/2024, até às 23:59 h.
 - f) Prazo para apresentação de recursos: 19/11/2024, até às 23:59 h;
 - g) Resultado dos projetos após recurso (se houver): até às 23:59 h do dia 20/11/2024.

4.1.3. ENTREVISTA: Terá caráter **ELIMINATÓRIO** e possui objetivo de avaliar e discutir: (i) aspectos relativos à afinidade e disponibilidade do(a) candidato(a) com as atividades de ensino e pesquisa; e (ii) perspectivas de aplicação na sua atuação profissional e (iii) esclarecimentos do projeto, caso seja necessário.

- a) A entrevista será realizada pela comissão de seleção, sendo atribuídas conceitos de aprovado ou reprovado.
- b) Será desclassificado o candidato que obtiver conceito reprovado.
- c) Data e período da realização: 21 a 22/11/2024 e 25/11/2024 a partir das 14:00h.
- d) O cronograma da entrevista será divulgado no dia 20/11/2024, após divulgação dos recursos da etapa anterior.

4.1.4. ANÁLISE CURRICULAR: Terá caráter classificatório, e possui objetivo de avaliar os (as) candidatos (as) com produção acadêmica recente e relevante para a área.

- a) A contagem de pontos do currículo dos candidatos terá como referência a tabela adotada pelo PPGCM, anexo a este Edital, que deverá ser preenchida e entregue junto com a documentação no ato da inscrição via formulário online;
- b) A pontuação obtida pelos candidatos no CURRÍCULO será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez);
- c) Serão atribuídos 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais terão pontuações proporcionais.
- d) A análise e divulgação da pontuação da entrevista e análise curricular dos candidatos será no dia 26/11/2024 até às 23:59 h.
- e) O prazo para apresentação de recursos quanto a avaliação do currículo e entrevista é: 27/11/2024, até às 23:59 horas;
- f) A divulgação da análise dos recursos (se houver) será no dia 28/11/2024 até às 12:00 horas.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

- 5.1 O resultado final da seleção será composto do currículo, após aprovação nas duas outras etapas. Será publicado no dia 29/11/2024 até às 23:59 horas no site do programa.
- 5.2 Os candidatos não aprovados terão até às 23:59 h do dia 02/12/2024 para recorrer da decisão da Comissão de Seleção, junto à Secretaria da Coordenação do PPGCM, via e-mail materiais@ufpi.edu.br.



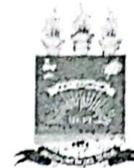
- 5.3 A divulgação da análise dos recursos (se houver) será no dia 03/12/2024 até às 12:00 horas.
- 5.4 O resultado final da seleção constando da listagem dos candidatos classificados e aprovados, após homologação pela comissão de seleção do Programa e da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação será divulgado no dia 09/12/2024.

6. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com o Art. 34 da Resolução nº 658/2024 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), o candidato ao doutorado deverá apresentar atestado de proficiência em 02 (duas) línguas, sendo no PPGCM um atestado em INGLÊS e outro atestado de proficiência em outra língua estrangeira, conforme regimento interno deste programa. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição, conforme o Art. 34 da Resolução nº 685/2024-CEPEX. Os exames de Proficiência terão validade de 03 anos para o nível de mestrado e de doutorado, conforme definido no o Art. 34 da Resolução nº 658/2024-CEPEX.

7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL:

- 7.1 Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a **matrícula institucional** será realizada de forma on-line, com procedimento a ser divulgado posteriormente, **no dia 16 e 17 de Dezembro de 2024**, mediante normas a serem divulgadas posteriormente.
- 7.2 Para os candidatos aprovados no processo seletivo neste Edital, a matrícula institucional, ocorrerá mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Documento de Identidade (RG, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros;
 - CPF, para brasileiros;
 - Certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);
 - 01 (uma) foto 3x4, recente;
 - Diploma ou certidão de conclusão do mestrado ou declaração de que o diploma está em confecção;
 - Histórico escolar do mestrado;
 - Comprovante de residência, atualizado (até 03 meses);
 - Declaração de conhecimento do Art. 32 da Resolução nº 658/2024-CEPEX;



- i) 02 (dois) Atestados de Proficiência em língua estrangeira para apresentar em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional (Art. 34 da Resolução nº 658/2024-CEPEX).

As cópias dos documentos supracitados devem ser apresentadas junto aos originais para conferência no ato da matrícula.

Obs: De acordo com o Art. 35 da Resolução nº 658/2024-CEPEX, os concludentes de cursos de graduação, de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu poderão realizar matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula institucional, para apresentar o documento de integralização curricular do curso de graduação, e em caso de Pós-Graduação, comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão do Curso, Dissertação ou Tese. O não atendimento do prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

7.3 Segundo o Art. 32 da Resolução nº 658/2024-CEPEX:

Não será permitida a matrícula simultânea em:

- I - dois programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de qualquer IES;
- II - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um curso de Graduação de qualquer IES;
- III - um programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e um programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* de qualquer IES.

8. MATRÍCULA CURRICULAR

A **matrícula curricular** dos candidatos será realizada pelo próprio discente diretamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa, **nos dias 06 e 07 de Janeiro de 2025.**

9. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período **2025.1** iniciarão a partir do dia **15 de janeiro de 2025.**

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1** Os candidatos deverão apresentar-se via, Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDICs) antes da realização de cada etapa. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado.



10.2 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota no projeto;
- b) Maior nota no currículo.

A lista dos candidatos classificados e aprovados será enviada para a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos meios de comunicação e posteriormente afixada no quadro de avisos do PPGCM e no sítio do Programa <http://www.posgraduacao.ufpi.br//materiais>.

10.3 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer declaração falsa em qualquer documento;
- b) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

10.4 Esse edital terá validade pelo período de seis meses a contar da data da sua publicação.

10.5 Qualquer alteração no edital será divulgada no site da UFPI/PPGCM, sendo de responsabilidade do candidato(a) a verificação no site.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do PPGCM, para este Edital.

Teresina, 10 de Outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ERONI PAZ DOS SANTOS
Data: 10/10/2024 15:40:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Francisco Eroni Paz dos Santos
Coordenador do PPGCM-UFPI


Profa. Titular Dra. Regilda Sariva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação – UFPI



**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EDITAL Nº 05/2024 – PPGCM/UFPI**

DATA	EVENTO
11/10 a 11/11/2024	Período de inscrições dos candidatos – até às 23:59h
12/11/2024	Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições – até às 23:59 h.
13/11/2024	Prazo para apresentação de recursos das inscrições - Até às 23:59 h
14/11/2024	Julgamento dos recursos. Divulgação da homologação das inscrições - Até as 23:59 h.
18/11/2024	Análise e divulgação de notas do projeto - Até às 23:59 h.
19/11/2024	Prazo para apresentação de recursos do projeto – Até às 23:59 h
20/11/2024	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final do projeto – Até às 12:00 h.
21/11, 22 e 25/11/2024	Entrevistas de forma on-line e Currículo a partir das 14:00h.
26/11/2024	Resultado das entrevistas e Currículo – Até às 23:59 h.
27/11/2024	Prazo para apresentação de recursos do resultado – Até às 23:59 h.
28/11/2024	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da entrevista e currículo – Até às 12:00 h.
29/11/2024	Divulgação do resultado final da seleção – Até às 23:59 h
02/12/2024	Prazo para apresentação de recursos - Até às 23:59 h
03/12/2024	Julgamento e divulgação dos resultados dos recursos contra o resultado final – Até às 12:00 h
09/12/2024	Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG, após a análise dos recursos.



ANEXO 1 – EDITAL Nº 05/2024– PPGCM/UFPI PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Atividades Desenvolvidas	Pontuação por Unidade	Max. de pontos	Número de unidades por atividade	Pontuação por Atividade
Mestrado concluído em curso na área multidisciplinar de Materiais da CAPES*	10	10		
Mestrado concluído em cursos de outras áreas da CAPES*	5	5		
Artigo científico com Highest Percentile (HP) (SCOPUS): HP \geq 75%+	3	Sem limite		
Artigo científico com Highest Percentile (HP) (SCOPUS): 75% > HP \geq 50%+	2	Sem limite		
Artigo científico com Highest Percentile (HP) (SCOPUS): 50% > HP \geq 25% +	1	2		
Artigo científico com Highest Percentile (HP) (SCOPUS): HP < 25% ou sem HP+	0,5	1		
Iniciação Científica ou Tecnológica, por ano	2	Sem limite		
Prêmios em congressos e eventos científicos e de sociedades e instituições científicas	0,3	1,5		
Trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos com certificado	0,1	0,5		
Desenvolvimento de PI com pedido de depósito e/ou concedida	1	2		
Desenvolvimento de PI licenciada	3	Sem limite		
Capítulo de livros, na área de Materiais	0,75	0,75		
Livros, na área de Materiais	1	1		
TOTAL DE PONTOS				

* Atividades válidas somente para cursos reconhecidos pela CAPES.
Serão computadas na avaliação, apenas as atividades/produções devidamente comprovadas dos últimos 36 meses.



ANEXO 2 – Lista de professores aptos a orientar, número de vagas e linha de pesquisa

Docente	Nº de vagas	Linhas de Pesquisa
Anderson de Olivera Lobo	1	Processamento de Polímeros, Bioimpressão 3D e Biomateriais
Bartolomeu Cruz Viana Neto	2	Nanomateriais e materiais carbonosos
Edson Cavalcanti da Silva Filho	2	Biopolímeros para aplicação es ambientais, agrícolas ou na área de saude
Fernanda Roberto Marciano	1	Filmes finos
Francisco Eroni Paz dos Santos	2	Nanomateriais
José Milton Elias de Matos	1	Materiais Cerâmicos
Josy Anteveli Osajima Furtini	2	Materiais fotoativos
Ramón Raudel Peña Garcia	1	Semicondutores direcionados a aplicações ambientais
Rômulo Ribeiro Magalhães de Sousa	2	Materiais metálicos
Samuel Filgueiras Rodrigues	1	Materiais Metálicos



ANEXO III

RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA

Nome completo:

Título:

Linha de Pesquisa:

O projeto deverá ser elaborado na forma de **Resumo Expandido** com a abordagem dos seguintes tópicos

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS (GERAL E ESPECIFICO)
3. METODOLOGIA
4. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS
5. CRONOGRAMA
6. BIBLIOGRAFIA

(Até 02 páginas, excluindo bibliografia)